

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaé, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.638 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 2.964 Art. 8 e Art. 10 de 23/12/2024, publicada em 23/12/2024 e LDO Nº 2.953, Art. 50 de 22/10/2024, publicada em 24/10/2024.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2025 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 608.090,02 (Seiscentos e oito mil, noventa reais e dois centavos)** com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
001	Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.010.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (106)	000	200.000,00
003	Divisão de Cadastro e Tributação		
04.129.0004.2.012.000	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (123)	000	100.000,00
SUBTOTAL			300.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (137)	510	226.590,02
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (140)	000	7.000,00
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (143)		5.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (144)	000	1.500,00
SUBTOTAL			240.090,02
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (235)	000	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (239)	000	12.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (242)	000	2.000,00
SUBTOTAL			44.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (277)	000	15.000,00
SUBTOTAL			15.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

20.606.0027.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (450)	000	2.000,00
SUBTOTAL			2.000,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E REC.HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (497)	000	5.000,00
SUBTOTAL			5.000,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Administração e Gestão dos Serviços Urbanos		
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (560)	000	2.000,00
SUBTOTAL			2.000,00
TOTAL GERAL			608.090,02

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior no valor de **608.090,02 (Seiscentos e oito mil, noventa reais e dois centavos)**, conforme incisos I e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotação Orçamentária

05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (128)	000	13.500,00
SUBTOTAL			13.500,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (228)	000	44.000,00
SUBTOTAL			44.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (254)	000	15.000,00
SUBTOTAL			15.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (438)	000	2.000,00
SUBTOTAL			2.000,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E REC.HÍDRICOS		

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (487)	000	5.000,00
SUBTOTAL			5.000,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Administração e Gestão dos Serviços Urbanos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (544)	000	2.000,00
SUBTOTAL			2.000,00
TOTAL			81.500,00

Superávit Financeiro

	Fonte	Valor (R\$)
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	000	300.000,00
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	510	226.590,02
TOTAL		526.590,02
TOTAL GERAL		608.090,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 25 de junho de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
PREFEITO DE MARMELEIRO

Publicado no DOE de Edição nº 1977, de 25 de junho de 2025.